



## PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - GEF ASL

*Acordo de Doação nº TF - A6056*

*Projeto nº P158000*

## PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA

**Acordo de Doação nº TF - A6056**

**Projeto nº P158000**

**ET Nº21548 BR-CI-432182-NC-RFB/FY25 -**

### **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS E FOTOGRAFIAS PARA CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO SOBRE TRILHAS**

#### **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

**1.1** Esta especificação técnica (ET) será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia. O Projeto é financiado pelo GEF (Global Environment Facility) e está inserido dentro de um programa regional voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, apresentando como diretriz principal a visão integrada do bioma Amazônico. No Brasil, a instituição coordenadora do projeto é o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), por meio da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (Sbio).

**1.2** O Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia está alinhado aos objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de Áreas Protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade,

recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados para a conservação e recuperação ambiental.

**1.3** No Brasil, o MMA, por meio da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação. Além da unidade coordenadora, o ASL Brasil tem ainda outras seis Unidades Operativas (UOs) do projeto: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); o Serviço Florestal Brasileiro (SFB); e os órgãos estaduais de Meio Ambiente do Acre (AC), Amazonas (AM), Pará (PA) e Rondônia (RO).

**1.4** A Conservação Internacional (CI-Brasil) é uma organização civil, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico, fundada em 1987 e com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. Tem como missão promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A CI-Brasil é a agência executora do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia.

**1.5.** O Programa Nacional de Conectividade de Paisagens - CONECTA, instituído pelo Ministério do Meio Ambiente, têm o objetivo de promover a conectividade de ecossistemas e a gestão das paisagens no território brasileiro, por meio de políticas públicas integradas. No âmbito do CONECTA, as Trilhas de Longo Curso constituem uma importante ferramenta para ampliar a conectividade entre ambientes naturais que foram fragmentados por causas diversas, especialmente por atividades humanas, como grandes lavouras e urbanização.

**1.6A** Trilha Amazônia Atlântica é uma trilha de longo curso e está localizada no nordeste paraense, que desde Benevides, na região metropolitana de Belém, percorre 17 municípios até Viseu, na fronteira do estado do Pará com o Maranhão. A Trilha já está em processo de implementação e possui

460 km de extensão em solo paraense e nasce de um movimento voluntário que, em última análise, visa a criação de um corredor ecológico que conecta diversas áreas protegidas ao longo do território. Desde Belém, até a Serra do Piriá, no município de Viseu, a Trilha percorre 10 áreas protegidas, sendo 7 unidades de conservação de uso sustentável e 3 territórios quilombolas, além de dezenas de comunidades rurais ao longo do projeto. A iniciativa visa promover o uso sustentável da biodiversidade por meio do ecoturismo, contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias e para a conservação da paisagem. Com essa finalidade, a Trilha Amazônia Atlântica apoiará: a promoção do ecoturismo, turismo de base comunitária do lazer e recreação no ambiente natural; a implantação de sistemas agroflorestais para fomentar a produção associada ao turismo e a recuperação de áreas degradadas, bem como, o fortalecimento da segurança alimentar das famílias envolvidas e a geração de renda em bases ambientalmente sustentáveis a partir da valorização da sociobiodiversidade e das unidades de conservação (UC) locais.

**1.8** A divulgação digital a partir desenvolvimento de peças de comunicação voltadas para promoção da Trilha Amazônia Atlântica tem como objetivo fortalecer o ecoturismo e o turismo de base comunitária, através da valorização das unidades de conservação, dos Territórios Quilombolas e do estímulo à produção associada ao turismo nas áreas de entorno da Trilha Amazônia Atlântica.

## **2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** Contratar serviços de Pessoa Jurídica (PJ) para produção de material audiovisual e fotografias com destaque para a importância da Rede Brasileira de Trilhas, para a conectividade de paisagens e para o ecoturismo. Dessa forma, evidenciar a sociobiodiversidade das Unidades de Conservação e a dos territórios abrangidos no percurso da Trilha Amazônia Atlântica.

## **3. DA UNIDADE DEMANDANTE**

**2.1** A unidade demandante desta aquisição é o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), por meio da Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBIO/MMA).

**2.2** A presente aquisição enquadra-se no Componente 2 – Gestão Integrada da Paisagem, cujo objetivo é promover a gestão integrada e a conectividade de áreas protegidas, atuando nas regiões de entorno e interstício entre UC. A contratação está inserida na estratégia “implementar arranjos inovadores de gerenciamento entre Áreas Protegidas com vistas a melhorar a subsistência das comunidades locais, a conectividade do ecossistema e a resiliência” Na atividade “*Elaboração de Plano de Comunicação da Trilha Amazônia Atlântica*”.

#### **4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade - RedeTrilhas, ou Rede Brasileira de Trilhas, como é informalmente conhecida, é uma iniciativa do Governo destinada a conectar pontos de interesse do patrimônio cultural e natural brasileiro por meio de trilhas em todo o País. A RedeTrilhas foi instituída pela Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018 e regulamentada pela Portaria Conjunta nº 500, de 15 de setembro de 2020, como resultado da governança do Ministério do Meio Ambiente e trabalho conjunto do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e do Ministério do Turismo.

A RedeTrilhas busca articular as instâncias de governança das trilhas de longo curso, conferindo maior destaque às Unidades de Conservação a partir da instituição de roteiros integrados que fortalecem a conservação da biodiversidade e a conexão entre as mais diversas paisagens do Brasil, a expansão do ecoturismo para além das áreas públicas e de entorno, ampliando assim sua divulgação e a prática do turismo de natureza no país, além da valorização de atrativos e conexão de territórios isolados.

Com a RedeTrilhas, as trilhas e trechos adicionais deverão seguir padrões de mapeamento e sinalização. A ação resulta em segurança para os turistas e usuários, que poderão contar com padrões de estrutura e acesso contemplados pela RedeTrilhas, que vão da indicação de pontos de interesse turístico, como lagos e cachoeiras, a bases para pernoite, alimentação e outros pontos de apoio. Assim, destacam-se as trilhas de longo curso que aderiram a RedeTrilhas: Caminho de Cora Coralina (GO), Trilha Transcarioca (RJ), Trilha Nacional Transmantequeira (RJ, SP, MG), Trilha Sucupira (DF), Trilha Caminhos da Serra do Mar (RJ), Caminhos do Planalto Central (DF, GO), Caminho das Ararunas (PB), Trilha Caminhos da Ibiapaba (CE, PI), Trilha Caminho da Fé (SP, MG), Trilha Rota do Pioneiros (PR, SP, MS), Caminho do Corredor Ecológico da Quarta Colônia (RS), Caminho dos Veadeiros (GO), Caminhos da Baleia Franca (SC), Caminho do Recôncavo (RJ), Trilha da Grande Reserva da Mata Atlântica (SC, PR, SP).

A Trilha Amazônia Atlântica é uma Trilha de Longo Curso, membro da Rede Brasileira de Trilhas que se estende pelo nordeste paraense, desde Benevides, na Região Metropolitana de Belém, até a Serra do Piriá, no município de Viseu, na fronteira entre os estados do Pará e do Maranhão. Com seus 460 km de extensão, atravessa 17 municípios, abrangendo uma área onde cerca de 3,2 milhões de pessoas – o equivalente a 40% da população paraense –, vivem a poucos quilômetros de seu traçado.

Municípios conectados pela Trilha Amazônia Atlântica	
Belém	Santa Maria do Pará
Ananindeua	Nova Timboteua
Marituba	Peixe-Boi
Benevides	Capanema
Santa Isabel do Pará	Tracuateua
Castanhal	Bragança
Inhangapi	Augusto Corrêa
São Francisco do Pará	Viseu
Igarapé-Açu	

Tabela 01 - Relação dos 17 municípios conectados pela Trilha Amazônia Atlântica.

A Trilha de Longo Curso passa por 4 (quatro) Regiões de Integração diferentes: RI Guajará, RI Capim, RI Guamá e RI Caeté, oferecendo a oportunidade para os habitantes dessas regiões usufruírem de seus benefícios, com destaque para o potencial atividade turística, de lazer e recreação ao ar livre, que exercem potencial impacto positivo para a saúde física e mental dos seus usuários. Além disso, possui o mapeamento completo e o levantamento das informações técnicas de todo o percurso: extensão de cada um dos seus 7 (sete) trechos, o tipo de estrada, a disponibilidade de alimentação e água, hospedagens, grau de exposição ao risco e de dificuldade

<b>Trechos da Trilha Amazônia Atlântica</b>			
<b>Trecho da Trilha</b>	<b>Extensão do Percurso</b>	<b>Início do trecho</b>	<b>Fim do trecho</b>
Trilha Belém - Caraparu	65km	Belém	Santa Isabel do Pará
Trilha dos 3 Quilombos	56km	Santa Isabel do Pará	Inhangapi
Petimandeua - Taciатеua	73km	Inhangapi	Santa Maria do Pará
Taciатеua - Capanema	47km	Santa Maria do Pará	Capanema
Travessia dos Campos	85km	Capanema	Bragança
Trilha dos Camutá-Urumajó	80km	Bragança	Augusto Corrêa
Trilha da Serra do Piriá	54km	Augusto Corrêa	Viseu

Tabela 02 - Trechos da Trilha Amazônia Atlântica.

Em processo de implementação, a Trilha Amazônia Atlântica nasce de um movimento voluntário, com grande força motriz na sua criação e consolidação. O esforço coordenado de pessoas dedicadas à Trilha promove um ambiente de cooperação entre diversos atores que atuam na região. É apostando na parceria da sociedade civil com a administração pública e empresas locais que o movimento da Trilha Amazônia Atlântica vem se tornando realidade. O objetivo é contribuir com uma maior geração de renda para as comunidades rurais da região a partir da valorização da sociobiodiversidade, desenvolvendo um grande produto de turismo local e estimulando a criação de empregos verdes.

A Trilha tem como objetivo primordial a criação de um corredor ecológico que conecte áreas protegidas ao longo do território. Atualmente, já estabelece essa ligação com 12 (doze) dessas áreas, sendo 7 (sete) unidades de conservação e 5 (cinco) Territórios Quilombolas.

Unidades de conservação:

- 1) Reserva Extrativista Marinha Tracuateua;

- 2) Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu;
- 3) Reserva Extrativista Marinha Araí-Peroba;
- 4) Reserva Extrativista Marinha Gurupí-Piriá;
- 5) Área de Proteção Ambiental (APA) Belém;
- 6) Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia e;
- 7) Parque Estadual do Utinga Camilo Vianna.

Territórios Quilombolas:

- 1) Remanescentes de Quilombolas de Torres, em Tracuateua;
- 2) Macapazinho, no município de Castanhal;
- 3) Santíssima Trindade, em Santa Izabel do Pará;
- 4) Torres, em Tracuateua e;
- 5) América, em Bragança.

A Trilha percorre florestas de terra firme, campos naturais e áreas de manguezais do litoral amazônico que, inclusive, apresenta a maior faixa contínua de mangue do planeta. Não faltam paisagens, espécies de aves e de fauna selvagem ao longo do trajeto. Além da incrível biodiversidade, o componente cultural é um destaque ao longo de seu percurso, que engloba dezenas de comunidades tradicionais e rurais. O modo de vida único dos povos tradicionais e toda sua relação de simbiose com a floresta estão cada vez mais em evidência gerando valorização da sociobiodiversidade local e fortalecendo a autoestima dessas comunidades.

Nesse contexto, a Trilha facilita o acesso de pessoas das áreas urbanas ao modo de vida tradicional e toda a rica sociobiodiversidade da região. A visitação a essas áreas, normalmente pouco conhecidas,

pode catalisar um maior interesse da administração pública em desenvolvê-las de forma mais sustentável e em harmonia com o meio ambiente. Além disso, pode incentivar os empreendedores locais a adotar práticas socioambientais no desenvolvimento de suas atividades econômicas.

A Trilha Amazônia Atlântica está sendo desenvolvida não apenas como caminho sinalizado, mas como uma oportunidade de qualificar a experiência das pessoas em um ambiente natural, para que ciclistas, caminhantes ou mesmo cavaleiros e cavaleiras, possam ter uma vivência típica dessa região da Amazônia, tendo contato com o extrativismo local, além de poder contemplar a rica fauna e flora da região, o belo cenário dos campos naturais bragantinos, além de conhecer a Costa Atlântica do Pará com seus manguezais conservados, praias encantadoras e muitas histórias.

A Trilha já dispõe de empresas de turismo operando no percurso, e é possível também encontrar serviços de alimentação, manutenção de bicicletas, apoio logístico e hospedagem familiar. Com o apoio da Secretaria de Turismo do Pará, aproximadamente 30 empreendimentos que oferecem suporte aos visitantes foram identificados ao longo do percurso, desde Belém até a Serra do Piriá.

O mapeamento desta cadeia produtiva voltada para o turismo em bases sustentáveis representa um avanço fundamental para tornar possível a implementação da Trilha. Essa iniciativa tem o potencial de desenvolver ações que fomentem a geração de empregos verdes e negócios cada vez mais sustentáveis na região e a adoção de estratégias de comunicação. Nesse sentido, a divulgação digital da Trilha Amazônia Atlântica, incluindo a produção de conteúdo multimídia permitirá a promoção dessas oportunidades e, também, contribuirá para a consolidação da Trilha como um produto de ecoturismo forte e competitivo. Cabe salientar que todo o conteúdo será utilizado na promoção da Trilha, divulgada por meio de diversos canais de comunicação, incluindo as redes sociais e o website existentes.

A iniciativa é especialmente relevante diante da realização da 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP – 30), em Belém, prevista para 2025. Essa será uma oportunidade de apresentar ao mundo uma perspectiva autêntica da Amazônia e de seu potencial ecoturístico.

## 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

### 5.1 Especificações dos serviços de elaboração de material audiovisual

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER PRODUZIDO
1	Roteiro de vídeo sobre Rede Brasileira de Trilhas de Longo Curso e Trilha Amazônia Atlântica	<p>A empresa deverá ser responsável por conduzir a reunião de <i>briefing</i> pela elaboração do roteiro do vídeo junto à Unidade Demandante, a qual deverá aprová-lo previamente à etapa de produção do vídeo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conteúdo: depoimentos com os atores designados pela unidade demandante, além de narração de conteúdo com imagens: No primeiro minuto, será realizada a apresentação da Rede Brasileira de Trilhas (conceito, alcance, objetivos de conservação, recreação e turismo, e os impactos na geração de emprego e renda e engajamento da sociedade).</li> </ul> <p>Os minutos seguintes se destinam à apresentação da trilha Amazônia Atlântica com os detalhes da iniciativa, percurso, unidades de conservação e territórios comunitários, potenciais, processo de revegetação associado à trilha, envolvimento dos comunitários e engajamentos dos usuários. Esse segundo momento do vídeo tem o objetivo de convidar as pessoas a conhecer a trilha e visitarem,</p>

		<p>especialmente, durante a realização da COP 30 da Mudança do Clima a ser realizada em Belém-PA em 2025. Além das imagens das trilhas, o vídeo deve conter animações com mapas.</p>
2	<p>Vídeo sobre Rede Brasileira de Trilhas de Longo Curso e Trilha Amazônia Atlântica</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Locução: em português conforme roteiro aprovado.</li> <li>● Local: Trilhas componentes da RedeTrilhas como Transcarioca, Transmantiqueira e Trilha Amazônia Atlântica.</li> <li>● Tipo de mídia: produção audiovisual em 2D de captação de imagens e sons de forma interna e externa, com resolução de imagem em 4K;</li> <li>● Duração mínima: 3 (três) minutos;</li> <li>● Formato: vertical e horizontal, incluindo trilha sonora. Vídeo para uso em redes sociais e website do ICMBio e organizações parceiras.</li> <li>● Conteúdo: conforme roteiro aprovado.</li> <li>● Idioma: o vídeo será produzido com áudio em português.</li> <li>● Legendas: transcrição do áudio em português para legenda em português, inglês e espanhol, contabilizando o total de 3 versões. Deve-se considerar que os vídeos serão destinados para uso em redes sociais e website do ICMBio e organizações parceiras e em eventos promocionais.</li> <li>● Edição e finalização/pós-produção</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>● OBS.: Este produto deverá ser entregue até 11/10/2024.</li> </ul>
3	<p>Banco de imagens (audiovisual e fotografias) da sociobiodiversidade presente na Trilha Amazônia Atlântica</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Local: 7 (sete) trechos da trilha no Estado do Pará (Tabela 2).</li> <li>● Conteúdo: Constituição de banco de imagens com tratadas a com seus devidos termos de consentimento de produção e divulgação de imagem. Captação externa de paisagens naturais ressaltando as características físicas e biológicas de áreas protegidas tais como Unidades de Consevação, Territórios Quilombolas e Reservas Extrativistas. Além da paisagem natural, devem ser fotografados pontos relevantes para as atividades de pesca, turismo, artesanato, avifauna, que valorizem a sociobiodiversidade. Imagens que retratem as oportunidades de trabalho proporcionadas pela Trilha Amazônia Atlântica, tais como sistemas agroflorestais (SAF's), cicloturismo, gastronomia local, e as populações tradicionais que habitam esse território, bem como, atuação na proteção e gestão das Unidades de Conservação.</li> </ul> <p>horizontal e vertical.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Captação: externa, aérea por meio de drone e em campo com câmera fotográfica.</li> <li>● Tipo de mídia audiovisual: 2D de captação externa, com resolução de imagem em 4K.</li> </ul>

## 6. PERFIL DESEJADO

### 6.1 Da proponente:

6.1.1 A proponente deve possuir registro legal adequado e estar em conformidade com todas as normas fiscais pertinentes, incluindo a apresentação de documentos como Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), alvará de funcionamento e certidões negativas de débitos fiscais.

6.1.2 É requerido que a proponente demonstre possuir competência técnica e experiência suficientes para realizar os serviços em questão. Esta comprovação pode incluir histórico de projetos similares, certificações relevantes e qualificações da equipe técnica.

6.1.3 A proponente deve apresentar evidências de sua solidez financeira para a execução dos serviços propostos, o que pode incluir balanços financeiros, demonstrações de fluxo de caixa e garantias financeiras.

6.1.4. A capacidade da proponente em cumprir os prazos estabelecidos é um critério decisório para esta contratação, podendo ser avaliada por meio de referências de projetos anteriores e capacidade de mobilização rápida de recursos.

6.1.5 O valor proposto pela proponente deve ser competitivo em relação às demais propostas recebidas, considerando-se um valor justo e razoável em relação ao escopo desta ET.

6.1.6 Na proposta deverá ser indicado pela empresa proponente um líder/responsável para contato e comunicação acerca dos serviços demandados nesta ET.

## 6.2 Do perfil da equipe-chave

A Pessoa Jurídica contratada deverá possuir experiência e conhecimento nas seguintes atividades:

6.2.1 Elaboração de produtos audiovisuais voltada ao fortalecimento de gestão de Unidade de conservação, desenvolvimento comunitário e uso sustentável de recursos naturais, preferencialmente na Amazônia brasileira e em Trilhas de Longo Curso;

6.2.2 Elaboração de roteiros, cinegrafia *in loco*, produção audiovisual, tradução em legenda, registro de fotografias digitais e pilotagem em drone para produção de fotografia aéreas.

6.2.2 Habilidades para comunicação oral de forma clara, acessível, com empatia e respeito aos participantes;

6.2.3 Disponibilidade para viajar, atendendo, *in loco*, trilhas componentes da RedeTrilhas como Transcarioca, Transmantiqueira e Trilha Amazônia Atlântica (Tabela 02), em conformidade com protocolos de termos de autorização de consentimento de produção e divulgação de imagem e conteúdo de entrevista.

## 7. INSUMOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O ICMBio, por meio da gestão do NGI - Bragança, e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (Ideflor-Bio), disponibilizarão arquivos relativos às publicações e materiais disponíveis que poderão contribuir para o desenvolvimento e implementação do Projeto de Divulgação Digital da Trilha de Longo Curso Amazônia Atlântica;

7.2 Os responsáveis pela gestão da Trilha Amazônia Atlântica, na representação do Departamento de Áreas Protegidas (DAP/Sbio) disponibilizarão as informações necessárias para produção e inserção do conteúdo na plataforma digital;

**7.3 A empresa contratada arcará com todos os custos inerentes às atividades do Contrato, incluindo:**

**7.3.1.** O deslocamento da equipe técnica para prestação do serviço em todas as atividades de campo, escritório e visitas técnicas, bem como as despesas de alimentação e de hospedagem em campo para captura de imagens e outras ações necessárias, correrão por conta da empresa contratada e devem estar detalhadas na proposta.

**7.3.2.** A aquisição e disponibilização dos meios, equipamentos, veículos, insumos, materiais, ferramentas, licenças, taxas, pedágios, direitos autorais e eventual mão de obra necessária, assim como todas as despesas relativas às atividades de planejamento e execução dos serviços.

**8. FORMA DE APRESENTAÇÃO E ACEITE DOS PRODUTOS**

**8.1**A empresa contratada deverá ser responsável por conduzir a reunião de briefing/alinhamento pela elaboração dos roteiros dos vídeos em consulta à unidade demandante, podendo também, em caso de haver necessidade técnica, serem feitas reuniões online ao longo do processo de elaboração e aprovação. Esses roteiros passarão por análise e aprovação da Unidade Demandante, bem como, os materiais audiovisuais produzidos.

**8.2**Os vídeos devem ter resolução mínima de 1080x1920 pixels e 30 frames por segundo (1080p). Os arquivos devem ser disponibilizados tanto em armazenamento em drive virtual, quanto em unidade de armazenamento físico (HD).

**8.3**As fotografias devem ter no mínimo 240 DPIs e fornecidas em formato JPEG. As imagens devem ser disponibilizadas tanto em armazenamento em drive virtual, quanto em unidade de armazenamento físico (HD).

**8.3** Os textos devem ser redigidos com objetividade e precisão em língua portuguesa, livres de erros gramaticais e adequados ao público-alvo. Eles devem ser informativos, atrativos e quando especificado nesta ET, também devem ser redigidos em língua inglesa e espanhola.

**8.4** No recebimento dos produtos, a Unidade Demandante verificará a conformidade com as especificações estabelecidas, os quais serão aprovados, após a constatação da qualidade, quantidade e descrição dos produtos, mediante atesto em nota técnica.

**8.5** A CI-Brasil e/ou Unidade Demandante podem solicitar ajustes nos produtos apresentados que serão considerados aceitos após análise técnica do documento que comprove o adequado cumprimento da etapa relativa ao produto apresentado, podendo ser exigida ainda a apresentação de documentos fiscais, contratos de trabalho ou outros documentos formais que comprovem a prestação do serviço e a disponibilização dos materiais, equipamento e insumos necessários.

**8.6.** As parcelas de desembolso somente serão autorizadas após o aceite do produto nos termos deste item 8.

## **9. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**

**9.1** O Contrato terá vigência de 06 meses (180 dias) contados a partir da sua assinatura ou da reunião de ordem de início dos trabalhos, conforme acordado entre as PARTES.

## **10. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

**10.10** valor total dos serviços contratados será pago através de Nota Fiscal (NF) ou boleto bancário faturado em nome da CI-Brasil.

**10.2** No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os impostos, fretes e demais despesas, pertinentes aos itens. Caso haja necessidade de troca de algum item, as despesas ocorrerão por conta da empresa contratada.

**10.3** Os produtos identificados no item 5.1 deverão ser apresentados em arquivo digital em maior resolução disponível para que o MMA possa realizar aprovação dos produtos.

**10.4** Deverão ser realizados todos os ajustes solicitados pelo MMA, após avaliação dos produtos.

**10.5** As respectivas parcelas de pagamento estão listadas no quadro abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	PARCELA
1	Aceite dos roteiros dos vídeos – Produto 1, de acordo com as especificações dos produtos e negociações com o MMA.	Boleto para 15 dias úteis após a aprovação da proposta.	30%
2	Recebimento e aprovação pelo MMA do Produto 2, conforme Quadro 1.	Boleto para 15 dias úteis após a aprovação da entrega.	50%
3	Recebimento e aprovação pelo MMA do Produto 3, conforme Quadro 1.	Boleto para 15 dias úteis após a aprovação da entrega.	20%

## 11 INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

11.1 As propostas devem ser enviadas para os seguintes endereços eletrônicos: **aslcomprasbr@conservation.org** e **llopes@conservation.org**. No campo do e-mail “adicionar um assunto”, o proponente deve inserir o nome do Processo: **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS E FOTOGRAFIAS PARA CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO SOBRE TRILHAS**. O prazo para envio das propostas é até o dia 11/09/2024. É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta ET. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

## 12 ORIENTAÇÕES PARA A ENTREGA DOS ITENS

12. 1 Por meio digital, para os seguintes contatos do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA): [bernardo.issa@mma.gov.br](mailto:bernardo.issa@mma.gov.br) e [camila.vasconcelos@mma.gov.br](mailto:camila.vasconcelos@mma.gov.br), com cópia para: [llopes@conservation.org](mailto:llopes@conservation.org) e [sfalcao@conservation.org](mailto:sfalcao@conservation.org).

## 13 RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO E ATESTE DOS ITENS

Os responsáveis pelo acompanhamento da execução do serviço e aprovação serão os colaboradores do MMA listados abaixo:

**Nome:** Bernardo Issa  
**Cargo:** Coordenador do DAP/SBIO  
**Telefone:** 55 61 2028-1147  
**E-mail:** [bernardo.issa@mma.gov.br](mailto:bernardo.issa@mma.gov.br)

**Nome:** Camila Schluter Vasconcelos  
**Cargo:** Analista Ambiental  
**Telefone:** +55 61 99316-2126  
**E-mail:** [camila.vasconcelos@mma.gov.br](mailto:camila.vasconcelos@mma.gov.br)

## **14 SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E SERVIÇOS**

A CI-Brasil terá a responsabilidade pela supervisão da execução do contrato e o MMA fará a supervisão geral dos trabalhos, com apoio do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (Ideflor-Bio), e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) – Núcleo de Gestão Integrada de Bragança/PA.

## **15 ABRANGÊNCIA/ LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A empresa deverá prestar os serviços no estado do Pará, atendendo aos territórios e unidades de conservação situados na Trilha Amazônia Atlântica (Tabela 2); e nas trilhas Transcarioca e Transmantequeira, componentes da RedeTrilhas na região Sudeste. Além disso, deverá ter disponibilidade para realizar reuniões virtuais com a equipe do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) sempre que necessário. É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta especificação técnica.